

CURSO BÁSICO DE MÚSICA – ENSINO ARTICULADO 2021/2022

Pré-Inscrições

Perguntas frequentes...

O que é o ensino artístico especializado da música?

É um regime de ensino financiado pelo Estado Português, através do qual, é permitido aos alunos frequentarem, em simultâneo, disciplinas de formação geral e as disciplinas de formação vocacional. Destina-se aos alunos que vão ingressar no 2º ciclo do ensino básico. No final do 3º Ciclo os alunos terão, após conclusão do Curso Básico de Música, um diploma que confere o nível 2 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

É necessário o aluno já saber tocar um instrumento?

O aluno que se candidata pela 1ª vez, no caso dos alunos candidatos ao 5º ano (1º grau), apenas precisam de ter gosto pela música e vontade de aprender a tocar um instrumento ou de cantar, ter vocação para a música e apoio familiar para esta nova etapa. O aluno terá que prestar uma prova de acesso, em que será avaliada a sua aptidão. Haverá uma entrevista com o encarregado de educação para verificação dos pressupostos específicos e demais condições de funcionamento dos Cursos.

Em que escolas existe parceria pedagógica?

Existe parceria pedagógica com o Agrupamento de Escolas Josefa d' Óbidos; Agrupamento de Escolas Raúl Proença – Caldas da Rainha; Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia – Peniche; Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente – Lourinhã; EBI de S. Onofre – Caldas da Rainha; Colégio S. Cristóvão – A-dos-Francos e o Agrupamento de Escolas do Cadaval.

Existe um número mínimo de alunos por turma dedicada no regime articulado?

A turma dedicada será constituída com um mínimo de dezoito alunos em início do 2º ciclo. As aulas lecionadas nas turmas dedicadas poderão ser totalmente ou parcialmente lecionadas nas instalações das escolas regulares se estas tiverem condições e equipamentos adequados.

O Curso Básico de Música em regime articulado tem custos?

A frequência é gratuita a nível de propinas se for frequentado no regime articulado e dentro das vagas financiadas pelo Ministério da Educação através de Contrato Patrocínio celebrado. Os encarregados de educação poderão suportar eventuais custos com material escolar, transportes entre escolas, visitas de estudo, concertos, fotocópias, eventuais alugueres de instrumento, masterclasses, cursos livres, indumentária, participação em concursos e consumíveis como cordas, palhetas e outros.

Que disciplinas integram o currículo do Curso de Música? Quais as disciplinas que deixam de ter?

O Curso Básico de Música integra: a disciplina de Formação Musical - vertente teórica, onde os alunos aprendem a leitura, escrita e audição de música; bem como a reprodução e reconhecimento de sons e ritmos; a disciplina de Classe Conjunto - na vertente de orquestra e de coro; e a disciplina de instrumento - aula individual, em que o aluno desenvolve a sua aprendizagem no instrumento. Os alunos que frequentam o CBM em regime articulado, deixam de ter no currículo as disciplinas de Educação Musical, Educação Tecnológica e Oferta Complementar.

Como são processadas as provas e avaliações das disciplinas da Academia?

As provas e as avaliações da Academia são independentes da Escola Regular. Não determinam a retenção ou progressão do aluno no percurso escolar, contudo o aluno terá de ter aproveitamento às disciplinas para progressão nos estudos. Não poderá ter mais de um nível inferior a três para poder beneficiar do apoio do Estado. Também não poderá acumular nível inferior a três à mesma disciplina em anos consecutivos ou interpolados para a continuidade do apoio.

É possível mudar de instrumento durante a frequência do Curso Básico de Música? Posso desistir da música?

Sim, se for até ao final do 1º período do 5º ano e caso se verifique alguma inadaptação ao instrumento inscrito. Poderá desistir do Curso Básico de Música, depois de verificadas todas as alternativas possíveis, até ao 5º dia útil do 2º período.

O que é necessário para o aluno se inscrever?

O aluno tem que prestar uma prova de aptidão e, para isso, deve preencher uma ficha de pré-inscrição ou formulário dentro do prazo estabelecido.

Qual a data limite para inscrição nas provas de acesso?

As inscrições são efetuadas através do formulário disponível no site da Academia e até 31/05/2021.

Quando se realizam as provas de aptidão?

As provas são realizadas na Academia de Música de Óbidos em data acordada previamente. O agendamento das provas é feito telefonicamente e/ou via e-mail com os Encarregados de Educação.